



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### DECISÃO Nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2019

Designa relator para analisar matéria em tramitação na Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

DECIDE:

**Art. 1º** Designar a conselheira Carolina Rosa Listone para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.001180/2019-64, que propõe a minuta de resolução da Política de Assistência Estudantil da UFFS.

**Parágrafo único.** A conselheira relatora deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria da CGAE até o dia 7 de junho de 2019, para que esse possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 6ª Sessão Ordinária da CGAE, agendada para o dia 9 de julho de 2019.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 7 de maio de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário